



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM ANALISES MICROBIOLÓGICA E FÍSICO –QUÍMICA DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Prezado (a) Senhor (a),

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM ANALISES MICROBIOLÓGICA E FÍSICO –QUÍMICA DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, através dispensa, acima elencados se destina a suprir as ações a serem desenvolvidas. A necessidade de realização da dispensa ocorre em decorrência de atender a população. No procedimento dispensa deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens. Considerando o essencial para realização de ações e constituem itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento, como forma de atender a rotina da secretaria, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelo setor, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações. Neste sentido, a formação de dispensa para o fornecimento objeto desta contratação, objetiva as informações, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **DISPENSA** pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti-PA, 06 de fevereiro de 2023.

N. Lopes
NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 4.495/2022.

